

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1535/2023

SEI N.º 1260.01.0123264/2023-15

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 27 de outubro de 2023, a mudança de prédio do Instituto Educar, da R. Doutor Nelson Meireles, 57, Centro, em Divino, para a Praça Dr. Genserico Nunes de Oliveira, 257, Centro, no mesmo município.
SRE – Carangola

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 26/10/2023